

## Processo Seletivo 2018 – PPGPE

### Divulgação do resultado dos pedidos de isenção das custas de inscrição

Após análise da solicitação, conforme CPF 286.344.728-92, em vinte e oito de fevereiro de 2018, na qual parte da documentação foi recebida por e-mail, a Comissão de Seleção decidiu **indeferí-la**, com base no não cumprimento do seguinte item do Edital:

*11.3 - Somente serão aceitos como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente os seguintes documentos:*

*a) Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadUnico, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês anterior ao mês de inscrição no processo.*

*b) No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).*

Atenciosamente,

São Carlos, 28 de fevereiro de 2018.